



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Gongogi - BA

Quarta-feira • 17 de junho de 2020 • Ano I • Edição N° 967

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO MUNICIPAL (N° 313/2020)	2
DECRETO MUNICIPAL (N° 361/2020)	3
DECRETO MUNICIPAL (N° 362/2020)	5
PORTARIA (N° 328/2020)	7

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EDVALDO DOS SANTOS

<http://gongogi.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO MUNICIPAL (Nº 313/2020)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONGOGI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 14.235.048/0001-93



DECRETO Nº 313 DE 31 DE MARÇO DE 2020

Empossa em cargo efetivo o servidor indicado e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GONGOGI**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Legislação Vigente;

DECRETA

Art. 1º - Fica empossado **MARCOS TAMANDARÉ DA SILVA** nomeado conforme EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2009, Ato Publicado no Diário Oficial Município em 21 de Maio de 2009, para o cargo público efetivo de **TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**.

Art. 2º - O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Gongogi deverá adotar as providências cabíveis para o fiel cumprimento do quanto determinado no art. 1º, deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GONGOGI, em 31 de março de 2020.

EDVALDO DOS SANTOS
Prefeito

LENITO OLEGÁRIO DOS SANTOS
Sec. de Administração

DECRETO MUNICIPAL (Nº 361/2020)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONGOGI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 14.235.048/0001-93



DECRETO Nº 361 DE 15 DE JUNHO DE 2020

"Autoriza e outorga poderes para movimentar contas em estabelecimentos bancários no Município de Gongogi e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE GONGOGI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, no que se refere a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º - Ficam autorizados o Secretário o Sr. **REIDNER SOUZA SANTOS**, portador do RG nº 15540392 31 e CPF 081.525.595-04, **conjuntamente** com o Prefeito Municipal, o Sr. **EDIVALDO DOS SANTOS**, portador do RG 09596455 00 e CPF nº 690.514.455-04, a movimentar toda e qualquer conta bancária do Município de Gongogi, inscrita no CNPJ 15.470.278/0001-08 (**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**), mantida em estabelecimentos bancários no Município de Ubatã-Bahia.

Art. 2º. A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- I. EMITIR CHEQUES
- II. ABRIR CONTAS DE DEPOSITO
- III. AUTORIZAR COBRANÇA
- IV. RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
- V. SOLICITAR SALDOS EXTRATOS E COMPROVANTES
- VI. REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
- VII. AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVOS À OPERAÇÕES
- VIII. RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
- IX. ENDOSSAR CHEQUES
- X. SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
- XI. CANCELAR CHEQUES
- XII. BAIXAR CHEQUES
- XIII. EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
- XIV. CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR AS SENHAS

Rua D. Eduardo Herberold, 17 – Centro - CEP: 45.540-000

GONGOGI - BAHIA

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONGOGI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 14.235.048/0001-93



- XV. EFETUAR PAGAMENTO POR MEIO ELETRÔNICO
- XVI. EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
- XVII. CONSULTAR CONTAS / APLIC. PROGRAMAS E REPASSE RECURSOS
- XVIII. LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO
- XIX. SOLICITAR SALDOS / EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE INVESTIMENTO
- XX. SOLICITAR SALDOS / EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS
- XXI. EMITIR COMPROVANTES
- XXII. ASSINAR INST. CONVENIO E CONTRATO PREST. SERVIÇOS
- XXIII. ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gongogi, em 15 de junho de 2020.

EDVALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LENITO OLEGÁRIO DOS SANTOS
Secretário de Administração

DECRETO MUNICIPAL (Nº 362/2020)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONGOGI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 14.235.048/0001-93



DECRETO Nº 362 DE 15 DE JUNHO DE 2020

"Autoriza e outorga poderes para movimentar contas em estabelecimentos bancários no Município de Gongogi e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE GONGOGI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, no que se refere a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º - Ficam autorizados o Secretário o Sr. **REIDNER SOUZA SANTOS**, portador do RG nº 15540392 31 e CPF 081.525.595-04, **conjuntamente** com o Prefeito Municipal, o Sr. **EDIVALDO DOS SANTOS**, portador do RG 09596455 00 e CPF nº 690.514.455-04, a movimentar toda e qualquer conta bancária do Município de Gongogi, inscrita no CNPJ **30.944.918/0001-50 (FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)**, mantida em estabelecimentos bancários no Município de Ubatã-Bahia.

Art. 2º. A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- I. EMITIR CHEQUES
- II. ABRIR CONTAS DE DEPOSITO
- III. AUTORIZAR COBRANÇA
- IV. RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
- V. SOLICITAR SALDOS EXTRATOS E COMPROVANTES
- VI. REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
- VII. AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVOS À OPERAÇÕES
- VIII. RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
- IX. ENDOSSAR CHEQUES
- X. SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
- XI. CANCELAR CHEQUES
- XII. BAIXAR CHEQUES
- XIII. EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
- XIV. CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR AS SENHAS

Rua D. Eduardo Herberold, 17 – Centro - CEP: 45.540-000
GONGOGI - BAHIA

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONGOGI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 14.235.048/0001-93



- XV. EFETUAR PAGAMENTO POR MEIO ELETRÔNICO
- XVI. EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
- XVII. CONSULTAR CONTAS / APLIC. PROGRAMAS E REPASSE RECURSOS
- XVIII. LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO
- XIX. SOLICITAR SALDOS / EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE INVESTIMENTO
- XX. SOLICITAR SALDOS / EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS
- XXI. EMITIR COMPROVANTES
- XXII. ASSINAR INST. CONVENIO E CONTRATO PREST. SERVIÇOS
- XXIII. ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gongogi, em 15 de junho de 2020.


EDVALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal


LENITO OLEGÁRIO DOS SANTOS
Secretário de Administração

PORTARIA (Nº 328/2020)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONGOGI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 14.235.048/0001-93



PORTARIA DE PESSOAL Nº. 328 DE 08 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GONGOGI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Servidor abaixo relacionado lotado em Secretaria e função abaixo especificadas, **férias regulamentares** de 30 (trinta) dias, computados na data indicada.

Servidor	Exercício	Secretaria/função	Período de Gozo
Joilma Ribeiro Santos		Sec. de Administração Serviços gerais	05/06 a 05/07/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GONGOGI-BA, 08 de junho de 2020.

EDVALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LENITO OLEGÁRIO DOS SANTOS
Secretário de Administração